



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

End.: Avenida Floriano Peixoto, S/N Centro - CEP: 68815-000 - Curralinho - PA
Fone: (91) 3633-1250



RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20170905-1

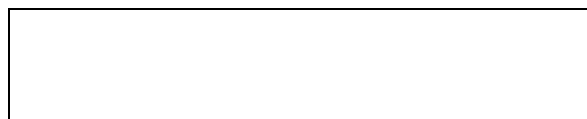
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Hospedagem com assento na Câmara Municipal de Curralinho, no período de 12 (doze) meses.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos reais).

A Comissão de Licitação e a Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa opinaram pela INEXIGIBILIDADE de licitação frente à contratação da Empresa Hotel Maruaru Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.519.300/0001-70, com fundamento no Art. 25, II, c/c o Art. 13, I, II, e III da Lei 8.666/93.

Nesse sentido, **ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO** o presente Processo de Inexigibilidade, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93. Publique-se e cumpra-se.

Curralinho, 25 de maio de 2017.



Presidente da Câmara Municipal
Manoel Teles de Oliveira